

ATA N.º8

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri a seguir identificado, do procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional - Coveiro, Aviso n.º. 28469/2025/2, publicado no Diário da República 2ª Série, n.º. 222 de 17 de novembro de 2025, e constituído pela Presidente de Júri, Carla Sousa, Dirigente Intermédia 2º Grau da Unidade de Serviços de Suporte, pela 1.ª Vogal efetiva, Elisa Torres, Técnica Superior da Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal efetiva, Mariana Campos, Assistente Técnica da Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre o resultado da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
2. Elaboração da Lista Unitária de Ordenação dos candidatos.

Foi convocado para a realização da EAC o candidato **Nuno José Ferreira Vieira**.

Dando início à reunião, o júri procedeu à análise e discussão da prestação do candidato durante a EAC, deliberando, após apreciação, o seguinte resultado:

Nome do/a Candidato/a	Classificação obtida EAC
Nuno José Ferreira Vieira	14,50

Conforme o ponto 13.4. do Aviso Integral, bem como da Ata n.º 5 do presente procedimento concursal, ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam ou não cumpram os prazos definidos em qualquer um dos métodos de seleção, considerando-se, assim, **excluídos** os/as seguintes candidatos/as:

RAMALDE

FREGUESIA

Nome do/a Candidato/a	Motivo de Exclusão
Ivo António Ribeiro Correia	a)
Josué José dos Santos	b)

Legenda:

a) Exames Médicos entregues fora do prazo definido.

b) Não compareceu à PCP

Passando ao ponto 2. da ordem de trabalhos, o Júri elaborou a Lista Unitária de Ordenação dos candidatos:

Nome do/a Candidato/a	Classificação Final
Nuno José Ferreira Vieira	13,89

Conforme o ponto 14. do Aviso Integral do presente procedimento concursal, a ordenação dos/as candidatos/as que completaram o respetivo procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, foi efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: $OF=(PC \times 70\% + EAC \times 30\%)$.

Os/As candidatos/as admitidos/as e excluídos/as serão notificados de acordo com o disposto no art.º 6.º e art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e o art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação de interessados), disponível na página eletrónica: www.jframalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais-Documentos.

O júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde, e publicitar na página eletrónica da autarquia: www.jf-ramalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais, a presente ata.



RAMALDE

FREGUESIA

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri



(Presidente: Carla Sousa)



(1º Vogal: Elisa Torres)



(2º Vogal: Mariana Campos)